



COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE DE CRUZEIRO – SP



LEI MUNICIPAL 3985/2010

Ata da 160ª RO de 30/07/2024. Pág. 1

ATA da 160ª Reunião Ordinária COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) Cruzeiro- SP. Data: 30/07/2024 (terça-feira), Local: on-line via Meet, link meet.google.com/avn-ktfp-rws. Início: 9h, Encerramento: 10h. **Instituições Presentes** (membros COMDEMA 2023/2025): 1- Sindicato Rural, representado por Fabiano Haddad Collard, Presidente do COMDEMA e Wander Luis Carvalho Bastos, suplente; 2- Associação Jaguamimbaba para o Desenvolvimento Sustentável, representada por Elias Adriano dos Santos, vice-presidente do COMDEMA; 3- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representada por Paulo Henrique dos Santos Corrêa, primeiro secretário do COMDEMA, e Eliane de Almeida Silva, suplente; 4- Secretaria Municipal de Educação, representada por Rosana Meireles Pereira Lopes Miguel; 5- APAE Cruzeiro, representada por Mirella Silva de Andrade Ribeiro; 6- AEAA - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cruzeiro, representada por Adriano Meirelles; 7- OAB-SP, representada por Dr. Anderson Quirino. **Convidados:** Ana Luisa Monteiro Ribeiro dos Santos, Carlos Eduardo da Rocha, Ludmila Cardoso Maia, Thiago Gomes Tagiba, Shayenne Elizianne Ramos, servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Justificativa de ausência:** Paula dos Reis Inácio de Souza, CATI/Secretaria da Agricultura. **Abertura dos trabalhos.** Fabiano Haddad abriu os trabalhos do dia agradecendo a presença de todos. **1. Aprovação da pauta.** Fabiano leu a pauta para a presente reunião e solicitou aprovação, sendo aprovada por todos. Pauta: 1- Aprovação da pauta; 2- Aprovação da ata da RO 159, de 14/06/2024; 3- Apresentação da nova minuta do decreto regulamentador do licenciamento ambiental. 4- Apresentação e minuta de deliberação normativa sobre compensação ambiental. 5- Apresentação da proposta de revisão da DN sobre parcelamento do solo. 6- Informes gerais. **2- Aprovação da ata da 159ª RO, de 14/06/2024.** Fabiano solicitou aprovação da ata da 159ª Reunião Ordinária, o que foi aprovado por todos. **3- Apresentação da nova minuta do decreto regulamentador do licenciamento ambiental.** Paulo Henrique informou que a SEMA realizou ajustes na minuta de decreto regulamentador do licenciamento ambiental municipais necessárias para adequar à Deliberação Normativa CONSEMA 01/2024. Esta nova norma do CONSEMA incluiu novas atividades a serem licenciadas e exigiu a necessidade de maior participação da COMDEMA no licenciamento. O regulamento proposto se aplica ao licenciamento realizado tanto pela SEMA e também será aplicável em caso de adesão à Agência de Licenciamento Ambiental Vale do Paraíba, nos termos que esta Agência propôs na 158ª Reunião Ordinária. Paulo Henrique lembrou que a minuta anterior foi enviada em 2023 à Prefeitura pelo COMDEMA, mas ainda não havia sido publicado o decreto. Os membros decidiram que a avaliação seria até o dia 6 de agosto de 2024 e, caso não houvesse manifestações para alteração, seria considerada aprovada e enviada à Prefeitura para proposição da publicação do Decreto. Paulo Henrique, informou que poderia também haver regulamentação do licenciamento por meio de Deliberação do COMDEMA no que for de sua competência. **4- Apresentação e minuta de deliberação normativa sobre compensação ambiental.** Paulo Henrique informou que, em 2023, foi aprovada a Deliberação Normativa COMDEMA 02/2024, que trata de critérios para compensação ambiental decorrente da autorização de corte de árvores isoladas nativas ou exóticas e que há necessidade de alteração do texto da alínea “c” do artigo 4º para “c. para supressão de árvore exótica invasora com DAP (diâmetro à altura do peito) maior que 5 cm (cinco centímetros), 10% da compensação que seria devida pelo corte da mesma quantidade de árvores nativas”, para corrigir erro existente no texto original em que constou “não invasora” onde deveria constar “invasora”. A alteração foi aprovada pelos presentes será expedida uma Deliberação Normativa a respeito. **5- Apresentação da proposta**



COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE DE CRUZEIRO – SP



LEI MUNICIPAL 3985/2010

Ata da 160ª RO de 30/07/2024. Pág. 2

de revisão da DN sobre parcelamento do solo. Paulo Henrique informou que durante a aplicação da Deliberação Normativa COMDEMA 04/2022, sobre parcelamento do solo, a processos de licenciamento ambiental de condomínios de lotes, a SEMA identificou que há algumas situações que precisam ser ajustadas e está trabalhando em uma proposta de revisão que será apresentada ao COMDEMA, especialmente para tornar o procedimento bifásico, com junção da emissão da licença prévia e de instalação em um único processo e que a equipe de licenciamento da SEMA estava aberta a discussões para formulação da proposta. **6- Informes gerais.** Wander propôs que deve haver uma tolerância de um ano para aplicação da lei de queimada urbana aos lotes oriundos de novos loteamentos aprovados, como o loteamento Portal da Mantiqueira, para que os proprietários possam adequar os lotes recém adquiridos quanto à construção de muros e calçadas para prevenir a ocorrência, o que foi aprovado pelos presentes. **Encerramento.** Fabiano agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 10h00min e eu, Paulo Henrique dos Santos Corrêa, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelos presentes.

PHX
EAX